



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº: 2****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Otávio Júlio Gonçalves Filho

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de atendimento e de funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, assegurando o bem-estar dos usuários e a manutenção de um ambiente saudável, seguro e acolhedor.

**Finalidade:** A finalidade da presente emenda é a aquisição de fraldas geriátricas BENEFICIÁRIO: Centro Comunitário de Matias Barbosa

**Acrescimo:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.24 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.24.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.24.010.2.0107 - MANUTENÇÃO DO CMDCA

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

|                       |           |          |
|-----------------------|-----------|----------|
| Total Sub-Unidade 01: | ----- R\$ | 7.000,00 |
|                       | ----- R\$ | 7.000,00 |

|                   |           |          |
|-------------------|-----------|----------|
| Total Unidade 09: | ----- R\$ | 7.000,00 |
|-------------------|-----------|----------|

|                 |           |          |
|-----------------|-----------|----------|
| Total Orgão 02: | ----- R\$ | 7.000,00 |
|-----------------|-----------|----------|

|                               |           |                 |
|-------------------------------|-----------|-----------------|
| <b>Total Geral Acrescido:</b> | ----- R\$ | <b>7.000,00</b> |
|-------------------------------|-----------|-----------------|

**Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

|                       |           |          |
|-----------------------|-----------|----------|
| Total Sub-Unidade 01: | ----- R\$ | 7.000,00 |
|                       | ----- R\$ | 7.000,00 |

|                   |           |          |
|-------------------|-----------|----------|
| Total Unidade 02: | ----- R\$ | 7.000,00 |
|-------------------|-----------|----------|

|                 |           |          |
|-----------------|-----------|----------|
| Total Orgão 02: | ----- R\$ | 7.000,00 |
|-----------------|-----------|----------|

|                              |           |                 |
|------------------------------|-----------|-----------------|
| <b>Total Geral Reduzido:</b> | ----- R\$ | <b>7.000,00</b> |
|------------------------------|-----------|-----------------|

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho